



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

LEI Nº 1.523/2009

EMENTA: Denomina de José Cordeiro de Miranda, a atual Rua do Matadouro, localizada em frente a Escola Municipal Edite Porto Mendonça de Barros, na sede do município e determina providências pertinentes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Cordeiro de Miranda, a antiga Rua do Matadouro, localizada em frente à Escola Municipal Edite Porto Mendonça de Barros na sede deste município de Canhotinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Canhotinho, 29 de dezembro de 2009


Alvaro Porto de Barros
Prefeito

